



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: LAR BOM SAMARITANO		CNPJ: 12008177/0001-13
ENDEREÇO: RUA IRMÃ FRANCISCA Nº200		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: FIRMINÓPOLIS	CEP: 76105000
E-MAIL larbomsamaritano2019@hotmail.com		TELEFONE: (64)99943-1188 (Antônio - tesoureiro)
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO BASILIO DE OLIVEIRA ALVES		CPF: 586.128.581-00
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 4418	CONTA CORRENTE 1.166-3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: FERNANDO BASILIO DE OLIVEIRA ALVES		CPF: 586.128.581-00
VINCULO COM O PROPONENTE (Entidade): CARGO SEM REMUNERAÇÃO		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO FAZENDA PAI FELIPE		
BAIRRO: ZONA RURAL	CIDADE: FIRMINÓPLIS	CEP: 76105000
TELEFONE: 62 99972-4432		EMAIL: fazendansguia@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: EMENDA PARLAMENTAR DE CUSTEIO A ILPI LAR BOM SAMARITANO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Destina-se ao custeio com as pessoas idosas que vivem na Instituição de Longa Permanência de Idosos – Lar Bom Samaritano. O recurso será destinado à manutenção e cuidados do dia-a-dia de cada interno, e do local onde vivem sendo necessário a compra de matérias de higiene pessoal, alimentação (sendo esta dividida em café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia). Produtos de limpeza da instituição em geral, produtos de lavanderia industrial como detergentes, amaciantes entre outros. Segue detalhamento de cada item. 144 potes de achocolatado 750g, sendo 24 caixas; 288 unidades de agua sanitária 2L, sendo 48 caixas; 240 unidades de amaciante 5L; 864 aparelhos de barbear, sendo 36 pacotes; 144 condicionadores de cabelos 350ml, sendo 24 caixas; 300 pacotes de copos descartáveis 80ml, sendo 12 caixas com 25 pacotes; 288 unidades de creme dental 90g, sendo 24 caixas; 432 unidades de desodorante spray 150ml, sendo 18 caixas; 720 pacotes de feijão 1kg; 180 pacotes de açúcar 2kg; 540 pacotes de arroz 5kg tipo 1; 3600 unidades de leite integral liquido de 1L sendo 75 caixas com 12 unidades cada; 480 pacotes de sabão em pó 2,4kg; 1296 kg de frango coxa e sobrecoxas; 576 unidades de shampoo 350ml, sendo 96 caixas; 864 detergente 500ml neutro, sendo 36 caixas; 288 desengordurante 500ml, sendo 12 caixas; 180 pacotes café moído 250g; 600 pacotes de saco de lixo 100L, sendo 24 caixas; 1800 pacotes de copos descartáveis 200ml, sendo 36 caixas; 100 pacotes de copos descartáveis 50ml, sendo 50 pacotes por caixa; 96 creme de barbear 65gr, sendo 24 unidades por caixa; 576 potes de extrato de tomate 200ml, sendo 24 unidades por caixa; 144 unidades de fita crepe, sendo 5 unidades por pacote; 144 potes de margarina 1kg, sendo 12 unidades por caixa; 432 pacotes de papel toalha 50F/2, sendo 12 unidades por fardo; 432 sabonetes 85gr, sendo 12 unidades por pacote; 72 unidades de mussilon 360gr; 48 pacotes de suco em pó 80gr, sendo 24 unidades por caixa; 12 caixas de biscoito 360gr, sendo 20 unidades por caixa; 1.296 kg de carne de segunda bovina; 576kg de carne de porco; 96 pacotes de papel higiênico, sendo 8 pacotes por fardo; 276 caixas de luva de látex, sendo 100 unidades por caixa; 72 pares de luva multi-uso, sendo 6 pares por caixa.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Atender 41 idosos em situação de risco, a longo prazo, em regime residencial, oferecendo proteção integral. • Oferecer acolhida e garantir proteção integral; • Oferecer local fixo que comprove sua residência; • Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene corporal, lavagem adequado das roupas, saúde e lazer; • Oferecer maior qualidade de vida, estimulando a autoconfiança e vontade de viver;		

- **Resgatar e fortalecer o vínculo familiar;**
- **Prestar atendimento à família quanto à evolução e ocorrências com idoso na Instituição;**
- **Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal;**

JUSTIFICATIVA:

O Lar Bom Samaritano é preparado para atender a demanda desses idosos com uma equipe administrativa capaz e com trabalho filantrópico, contendo administradores de empresa, advogados, militares, onde estão sempre buscando o melhor para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de cada interno. Ressaltamos ainda que cada membro que compõe a diretoria atual possui trabalho totalmente voluntário na instituição, visando sempre o bem-estar de cada interno.

Sendo única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade, tem como proposta atender a 41 idosos. Oferece atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social, para que recebam cuidados com seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer.

Cada item referenciado em relação ao objeto servirá como custeio do dia-a-dia de cada idoso interno como intuito de manter a qualidade de vida de cada um e suprimento de necessidades.

Como parte do recurso constamos a necessidade de pagamento de despesas de diaristas para cobrir período de férias dos funcionários da instituição. Itens de panificadora para suprimento de serviço de café da manhã, lanche, janta e ceia da noite. Serviço de gás de cozinha GLP P45 para o preparo das refeições. Itens de mercado para custeio em diversas áreas no dia-a-dia dos idosos como limpeza do prédio onde residem e serviços de lavanderia, alimentos em geral para o preparo das refeições e cuidados com a higiene pessoal de cada um.

Esta emenda será de grande importância para Instituição, pois contribuirá para a manutenção da qualidade de vida de cada idoso, com todos os cuidados necessários para o dia-a-dia.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos triadas, avaliadas e aprovadas pela equipe técnica e Diretoria, por se encontrarem de acordo com o atendimento oferecido, enquadrado no perfil do Estatuto Social da Instituição e amparado nas leis de proteção ao segmento, que visa atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade, não capaz de prover seu sustento ou cuidados pessoais básicos. Sem distinção ou preconceito de origem familiar, raça, cor, sexo, religião e outras formas de discriminação.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

- **Identificação de dados básicos do pretendente a vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências da instituição.**
- **Conhecimento da solicitação pela presidência da instituição.**
- **Conhecimento do caso por meio de visita domiciliar realizada por técnicos da instituição**

- **Coleta de dados, relatados por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento.**
- **Avaliação do caso a ser atendido, pelos técnicos e diretoria.**
- **Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pela Instituição.**
- **Apresentação do ambiente a ser contratado.**
- **Admissão e acolhimento para vaga, com registros da documentação em forma pontuaria e contrato de prestação de serviço.**
- **Relatório social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualmente.**

Apresentação da equipe que realizam os trabalhos de necessidades básicas diárias.

- **Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades.**
- **Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências.**
- **Viabilização dos contatos de amigos.**
- **Capacitação de funcionários.**
- **Reuniões sistemáticas com funcionários.**
- **Reuniões mensais da Diretoria.**
- **Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.**
- **Conhecimento e aplicação de normas legais de funcionamento em todas as áreas de acompanhamento.**

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

“Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. Lar Bom Samaritano”.

O Lar Bom Samaritano, sendo única entidade que presta assistência ao idoso em forma de internato de longa permanência nessa cidade tem como proposta atender a 41 idosos de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber com segurança os cuidados básicos que necessite.

Esse serviço é prestado ao idoso dependente, com dependência parcial e independente, mas de alguma forma em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais, convivência familiar, protegendo-o de riscos contra sua integridade física e moral.

O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, de acordo com o grau de necessidade que se encontre.

É proporcionada ao idoso a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam condições parecidas, animando-o a aceitação e esforço para sua recuperação ou melhora, prestando a sua saúde a assistência necessária para seu restabelecimento.

O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, garantido o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição. Prima-se também pelo direito de ir e vir daqueles que continuam em condições de acessibilidade, cuidando para que esse acesso a uma vida normal seja discretamente acompanhado, não causando constrangimento ao idoso capaz.

Elaboração de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da Instituição, que fortaleçam esses encontros, com o intuito de conservar as tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica.

O espaço assegura acessibilidade, é amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um.

Toda essa disposição tem como meta proporcionar ao idoso uma vida com a dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação, transporte e lazer. Tendo para isso, profissionais na área social, enfermagem, fisioterapeuta, médico psiquiatra, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço e diretoria desenvolva as atividades de forma que os objetivos da Instituição sejam alcançados.

O serviço garante esclarecimento de qualquer ordem de seu atendimento, para que haja maior integração e conhecimento da forma de atuação. Existe a preocupação na realização de um trabalho voltado para o cumprimento dos direitos legais adquiridos, direitos emocionais preservados e a contribuição para que todas essas atribuições sejam aplicadas da melhor forma possível.

Sendo Instituição conhecida e em funcionamento desde o ano de 2010, conta com diretoria dinâmica, e grande participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento cada vez digno e ajustado as leis de proteção ao idoso e as próprias regras da ILPIs.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	12 (doze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	12 (doze) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	02meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
------------------	------------------	-------------

R\$ 150.000,00 (deverá ser inserido o valor da emenda)	R\$ 27.212,56	R\$ 177.212,56 (somatório da emenda + contrapartida)
---	----------------------	---

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 177.212,56
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
	Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL		R\$ 177.212,56

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado 750gr	6UN/CX	144	13,97	2.011,68
2	Água sanitária 2L	6UN/CX	288	3,71	1.068,48
3	Amaciante 5L	1	240	8,49	2.037,60
4	Aparelho Barbear 3 lâm.	24AP/PT	864	2,25	1.944,00
5	Condicionador 350ml	6UN/CX	144	7,46	1.074,24
6	Copo descartável 80ml	25PT/CX	300	5,12	1.536,00
7	Creme dental 90g	12UN/CX	288	2,65	763,20
8	Desodorante aerossol 150ml/90g	24UN/CX	432	7,55	3.261,60
9	Feijão 1kg	24F/PT	720	9,16	6.595,20
10	Açúcar 2kg	12F/PT	180	8,55	1.539,00
11	Arroz 5kg	90F/PT	540	33,95	18.333,00
12	Leite integral líquido 1L	12UN/CX	3600	5,85	21.060,00
13	Sabão em pó 2,4kg	75F/PCT	480	13,50	6.480,00
14	Coxa e sobrecoxa 18kg	Kg	1296	12,99	16.835,04
15	Shampoo 350ml	6UN/CX	576	6,42	3.697,92
16	Detergente 500ml neutro	24UN/CX	864	1,41	1.218,24
17	Desengordurante 500ml	24UN/CX	288	4,67	1.344,96
18	Café moído 250gr	9F/PT	180	39,80	7.164,00
19	Saco de lixo 100L	25PT/CX	600	3,92	2.352,00
20	Copo descartável 200ml	50PT/CX	1800	5,15	9.270,00
21	Copo descartável 50ml	50PT/CX	100	2,56	256,00
22	Creme barbear 65 gr	24UN/CX	96	7,47	717,12
23	Extrato de tomate 200 gr	24UN/CX	576	1,97	1.134,72
24	Fita crepe	5UN/PCT	144	4,45	640,80
25	Margarina 1kg	12UN/CX	144	12,60	1.814,40
26	Papel toalha 50F/2	12UN/FD	432	3,95	1.706,40
27	Sabonete 85gr	12UN/PT	432	1,20	518,40
28	Mussilon 360gr	1UN	72	9,51	684,72
29	Refresco/suco 80gr	24UN/CX	48	1,33	63,84
30	Biscoito 360gr	20UN/CX	12	5,52	66,24
31	Carne de segunda bovina	kg	1296	27,90	36.158,40
32	Carne de porco	kg	576	25,90	14.918,40
33	Papel higiênico 30mt	8PT/FD	96	7,92	760,32
34	Luva de latex	100UN/CX	276	27,82	7.678,32
35	Luva multi-uso	6PAR/CX	72	7,06	508,32

	SUBTOTAL	R\$ 177.212,56
--	-----------------	---------------------------------

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$) 150.000,00

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
150.000,00	---	---

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 27.212,56	---	--

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
FERNANDO BASÍLIO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do LAR BOM SAMARITANO

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/12/2024, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BASILIO DE OLIVEIRA ALVES**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67901655** e o código CRC **4F474CBE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001286



SEI 67901655